



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 227/2008 – São Paulo, segunda-feira, 01 de dezembro de
2008

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, nos respectivos dias/períodos, conforme seguintes processos:

-50182/06-UMED - JULIO CESAR SOARES, no dia 26.11.2008;
-09668/95-UMED - WILSON ROBERTO ALVES, no dia 22.09.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-07903/95-UMED - JOSE DE VASCONCELOS FILHO, no dia 26.11.2008.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme seguinte processo:

-50425/01-UMED - STELLA MARIS MELLIN BONTANSA, nos dias 27 e 28.11.2008.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207 parágrafo 1º da Lei n.º 8.112/90, combinado com o artigo 2º da Lei n.º 11.770/2008 regulamentado pela Resolução nº 30 de 22.10.2008 do Conselho da Justiça Federal, conforme seguinte processo:

-50381/05-UMED - SORAYA NAJAR PINEDA MARTCHENKO, no período de 24.11 a 22.05.2009.

CORREGEDORIA-GERAL

COMUNICADO COGE Nº 87, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2.008.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

em face das consultas efetuadas pelas varas quanto à interpretação do Provimento nº 93, de 17 de novembro de 2008,

COMUNICA QUE:

A alteração do artigo 294 do Provimento COGE nº 64, determinada pelo Provimento COGE nº 93, teve por objetivo adequá-lo ao teor da Resolução nº 57, de 24 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Justiça. A nova redação do art. 294 não proíbe o magistrado, segundo seu livre convencimento, de expedir guia de execução provisória necessária a permitir a progressão de regime de cumprimento da pena ou outro benefício, antes mesmo do trânsito em julgado da sentença condenatória.

ANDRÉ NABARRETE

DESEMBARGADOR FEDERAL

CORREGEDOR - GERAL DA 3ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS:

Processo nº 15112/2008-SEHU

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas da servidora TATIANA BOGHOURIAN, R.F. nº 2329

"Tendo em vista a informação retro, defiro a averbação de 389 (trezentos e oitenta e nove) dias exercidos em cargos e/ou

funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, referentes ao período de 28/05/2007 a 30/06/2008, nos termos da Lei nº 8.112/90."

AVISO

Tornando público que a Ata de Registro de Preços nº 12.023.10.2008 foi alterada a Razão Social da empresa no preâmbulo e no item 2 da Cláusula Décima-sétima. Assina pelo Contratante, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral).

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 234/2008-ATEC. Processo nº 135/2008-DILI. Pregão Eletrônico nº 037/2008. Nota de Empenho nº 2008NE002188. Fornecedor: BANDVEL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA. - EPP (CNPJ 01.324.379/0001-58). Decisão: por decisão da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, foi deferido o prazo de 5 (cinco) dias para a Fornecedor apresentar prova documental apta a demonstrar que a dilação do prazo para cumprimento do objeto da avença decorre de fatores estranhos à sua vontade, sob pena da instauração de processo administrativo para a regular aplicação, se o caso, das penalidades cabíveis à espécie.

EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO DE PENALIDADE

Parecer nº 081/2008-ATEC. Processo Administrativo nº 056/2008-ATEC. Processo Principal nº 206/2008-DILI. Nota de Empenho nº 2008NE002093. Fornecedor: OMEGATI COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.(CNPJ 05.928.203/0002-47). Decisão: por ordem da Diretoria Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deferiu-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do art. 87, § 2º, da Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2008

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2008, para fornecimento com instalação de balcões de atendimento para a Divisão de Atendimento a Usuário (protocolo) do TRF - 3ª Região, adjudicado à empresa L.S.K.L. MARCENARIA LTDA. - EPP, com o valor unitário de R\$ 4.476,00.

São Paulo, 28 de novembro de 2008

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Pregoeiro substituto

PORTARIAS

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008

Nº 4321 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17587/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ LOPES LEITE, R.F. nº 1429, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região.

Nº 4322 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17515/2008-SEHU, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, R.F. nº 3174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelton dos Santos.

Nº 4323 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17514/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a servidora CRISTINE KATAFAY PEREIRA, R.F. nº 3174, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete

do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Nelson dos Santos, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR a servidora CAROLINA DOS SANTOS MARQUES RIBEIRO, R.F. nº 3392, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 4324 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR a partir de 21/11/2008, a servidora GISLEID TORRES BALBINO, R.F. nº 2369, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-5, de Supervisor da Seção de Análise de Pessoal da Divisão de Auditoria e Análise de Pessoal da Subsecretaria de Controle Interno e Auditoria da Secretaria da Presidência, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4325 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17499/2008-SEHU, resolve:

DISPENSAR o servidor LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO, R.F. nº 1775, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Ramza Tartuce, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Nº 4326 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 17463/2008-SEHU, resolve:

I - DISPENSAR a partir de 01/12/2008, o servidor LUIZ FERNANDO NETO, R.F. nº 1698, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Eva Regina, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR o servidor CLÁUDIO ROBERTO NÓBREGA MARTINS, R.F. nº 1662, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GILBERTO DE ALMEIDA NUNES

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 138/2008 - DIRETORIA DO FORO Excelentíssimo Doutor RODRIGO ZACHARIAS, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 57/2008, subscrito pelo Presidente da Comissão, Juiz Federal Carlos Eduardo Delgado, datado de 19 de novembro de 2008, bem como da decisão proferida às fls. 82 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos pela referida Comissão, por 10 (dez) dias, com base no art. 152, da Lei nº 8.112/90.CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 24 de novembro de 2008.

RODRIGO ZACHARIAS

Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2008-DF - Interessado: Administração Justiça Federal - servidor: Jair Mariano da Silva - RF nº 2985 - decisão fls. 586: .Dê-se vista por 05 (cinco) dias, após tornem conclusos. São Paulo, data supra... RODRIGO ZACHARIAS Juiz Federal Vice-Diretor do Foro.Advogados:

Dr. Henrique Berkowitz - OAB/SP 86.513

Drª Daniella Laface Berkowitz - OAB/SP 147.333

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 18939/2008-NUAF

Interessado: MARIA CECÍLIA FALCONE - RF. 1280Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 08v

De acordo com a informação de fls.07/08 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 21.03.2005, nos seguintes termos:

a) quanto ao período de 21.03.2005 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;

b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal.Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno.PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 10002/2008-NUAF

Interessado: JAIME PEREIRA DA SILVA - RF. 862Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA

Fls. 08v

De acordo com a informação de fls.08 e parecer supra, indefiro o pedido, tendo em vista que em 31.12.2003 (data da publicação da Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003), o servidor Jaime Pereira da Silva não possuía a idade mínima para aposentadoria voluntária, bem como não preenche todos os requisitos previstos no artigo 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea a, da Constituição Federal e ainda não implementou o tempo de contribuição nos termos do artigo 2, inciso III, a e b da referida Emenda, previsto para 13.09.2011.Dê-se ciência ao servidor.

Ao NUAF, para providências cabíveis.

Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 26 de novembro de 2008.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

ALTERAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 01/2008

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 121/2008, de 03/09/2008, da Diretoria do Foro torna público alteração do Resultado de Julgamento da licitação em epígrafe e declara classificada em primeiro lugar, pelo critério objetivo do menor preço, a empresa Sinal Verde Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME. Desclassificada, com base no Inciso I do artigo 48 da Lei nº 8.666/93 e alterações, a empresa Brazilexportshop Comércio de Informática Ltda, por não atender ao subitem 2.2.5 do Edital. Mantidas todas as demais desclassificações. São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Yukio Kimura
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE 03/2008

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 121/2008, de 03/09/2008, da Diretoria do Foro, declara desclassificada a única empresa participante do certame em epígrafe TR-Thérmica Tecnologia em Sistemas Aerohidrotérmicos Ltda - Me e fracassada a licitação. São Paulo, 27 de novembro de 2008.

Yukio Kimura
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 01/2008

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria 121/2008, de 03/09/2008, da Diretoria do Foro, declara a empresa JWA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA habilitada para os itens 01 e 02 e a empresa FINA ENGENHARIA LTDA habilitada para o item 01 e inabilitada para o item 2, por não atender o subitem 3.3 do Anexo IV do Edital.

São Paulo, 28 de novembro de 2008.
Yukio Kimura
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 339/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 19 de novembro de 2008, da Diretora do Núcleo de Acompanhamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos,
CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em virtude de licença médica, as férias do servidor TADAYOSHI MATSUKUMA, RF 2320, atualmente à disposição da Diretoria do Foro, de 12/01 a 21/01/2009 (10 dias) para 28/01 a 06/02/2009 (10 dias), exercício 2008,

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
São Paulo, 25 de novembro de 2008.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

PORTARIA N.º 290/2008 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 19/11/2008, da Diretora do Núcleo de Cálculos Judiciais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

I - INCLUIR, na escala de férias, referente à servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais o período de férias de 07/01 a 05/02/2009 (30 dias), sem a opção da antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina, exercício de 2008.

II - INCLUIR, na escala de férias, referente à servidora CLAUDIA ALESSANDRA DANTAS EVANGELISTA, RF 6224, lotada no Núcleo de Cálculos Judiciais o período de férias de 13/07 a 24/07/2009 (12 dias) e 08/09 a 25/09/2009 (18 dias), sem a opção da antecipação da remuneração mensal e com antecipação da gratificação natalina, exercício de 2009.

CUMPRASE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 26 de novembro de 2008.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional em Exercício

CENTRAL DE MANDADOS DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA n. 52/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O Doutor HIGINO CINACCHI JUNIOR, Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados do Fórum de Execuções Fiscais, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, conforme determina o Provimento 64 de abril de 2005 da Corregedoria-Geral,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de DEZEMBRO/2008, conforme abaixo:

DIA NOME

01 ROBERTA KORONFLI

02 RONISE DE MORAIS

03 KÁTIA MIDORI KOGA KAWAKAME 04 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS 05 CARLOS ROBERTO DA SILVA

05 ROBERTO DE SCICCO

09 VÁLTER MELLEIRO BELTRAME

10 JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA

11 ANNA LÚCIA CHIARELLA

12 RICARDO TORRES FERREIRA

15 CRISTINA MARCOVIC

15 VALMIR TADEU GERALDES

16 PAULO ANDRÉ DE SOUZA MORENO 16 SÉRGIO RICARDO RODRIGUES SERRANO 17 CIBELE APARECIDA VERONEZZI 17 JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

18 JOSÉ ROBERTO CORRADINI

18 REGIANE LOPES

19 SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS 19 CLARICE VERALDI DE TOLEDO 19 CILMARA MARQUES

PAULON CAPOZZI

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 26 de novembro de 2008.

HIGINO CINACCHI JUNIOR

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

COORDENADORIA DE FRANCA

13ª Subseção Judiciária de São Paulo

Justiça Federal de Franca

Direção

Portaria n.º 12/2008

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 585 de 26 de novembro de 2007, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, em parte, na Portaria n.º 06/2008, referente a servidora Zoé do Carmo Vitoriano, RF 2792, o 1º período de férias anteriormente marcado de 08/09 a 18/09/2008 para 09/09 a 19/09/2008, exercício 2008, considerando que no dia 08/09/2008 a servidora participou do treinamento eleitoral.

CUMPRE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Franca/SP, 26 de novembro de 2008.

Marcelo Duarte da Silva

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Franca

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 033/2008 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o mês de DEZEMBRO de 2008.

Dia Nome

01 Paulo Murilo Rocha Silva

02 Paulo Murilo Rocha Silva

03 Paulo Murilo Rocha Silva

04 Paulo Murilo Rocha Silva

05 Paulo Murilo Rocha Silva

06 Marco A C Araújo (Sábado) 07 Marco A C Araújo (Domingo) 08 Denise A. Souza (feriado) 09 Paulo Murilo Rocha Silva

10 Paulo Murilo Rocha Silva

Dia Nome

11 Paulo Murilo Rocha Silva

12 Paulo Murilo Rocha Silva

13 Denise A. Souza (sábado)

14 Denise A. Souza (domingo) 15 Paulo Murilo Rocha Silva

16 Paulo Murilo Rocha Silva

17 Paulo Murilo Rocha Silva

18 Paulo Murilo Rocha Silva

19 Paulo Murilo Rocha Silva

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Marília, 24 de novembro de 2008.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

PORTARIA N.º 034/2008 - CM

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Marília, da 11.ª Subseção Judiciária Federal de São Paulo, no uso das atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados para o período do recesso de 20 de dezembro de 2008 a 6 de janeiro de 2009.

Dezembro de 2008

Dia Nome

20 Sônia Regina F. Silva

21 Sônia Regina F. Silva

22 Maria Célia Carnezi

23 Maria Célia Carnezi

24 Maria Célia Carnezi

25 Paulo Murilo Rocha Silva

26 Paulo Murilo Rocha Silva

27 Cassiane G. S. Queiroz

28 Cassiane G. S. Queiroz

29 Graciana Lourenço

30 Graciana Lourenço

31 Marco A C Araújo

Janeiro de 2009

Dia Nome

01 Marco A C Araújo

02 Denise A. Souza

03 Denise A. Souza

04 Renata P. N. Nicolau

05 Renata P. N. Nicolau

06 Renata P. N. Nicolau

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Marília, 24 de novembro de 2008.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados em exercício

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA 21/2008 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de DEZEMBRO de 2008, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 2 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084), Carlos José da Silva (RF 6268)
- 3 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 4 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 5 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 6 e 7 Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 8 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 9 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
- 10 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Carlos José da Silva (RF 6268)
- 11 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 12 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 13 e 14 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 15 Elenara Machado Ruiz Speridião (RF 2576), Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)
- 16 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Carlos José da Silva (RF 6268)
- 17 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 18 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
- 19 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 20 e 21 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154)
- 22 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 23 e 24 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 25 Elaine Cristina G de Oliveira (RF 4341)
- 26 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 27 e 28 Cristiane Maria M Vitale (RF 2084)
- 29 e 30 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 31 Marly Zenaide L Lorençoni (RF 4645)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 26 de novembro de 2008.

NEWTON JOSÉ FALCÃO

Juiz Federal

Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA N.º 035/08 - SUAP

A Doutora AUDREY GASPARINI, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 32/90-CJF3ªR., de 27 de novembro de 1990 e da Resolução 218-CJF, de 10 de abril de 2000, que dispõem sobre os plantões judiciários;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução n.º 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão judiciário;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70 de 27 de novembro de 2006, que dispõe sobre a organização dos Plantões Judiciários no âmbito da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes para o Plantão Regional durante o Recesso Judiciário de 2008/2009, para os Fóruns Federais de Santo André, São Bernardo do Campo e Osasco, conforme segue:

Período Vara Juiz(a)

20 e 21.12.08 3ª V. S. B. Campo - Dra. Ana Lúcia Yucker Meirelles de Oliveira

22.12.08 1ª V. Sto André - Dra. Audrey Gasparini 23.12.08 3ª V. Sto André - Dr. Uilton Reina Cecato 24 e 25.12.08

Juizado Osasco - Dra. Nilce Cristina Petris 26.12.08 Juizado Sto André - Dr. Cláudio Kitner 27 e 28.12.08 Juizado

Osasco - Dr. David Rocha Lima de Magalhães e Silva

29 e 30.12.08 2ª V. S. B. Campo - Dr. Fernando Henrique Correa Custódio

31.12.08 e 01.01.09 Juizado Sto André - Dr. Jorge Alexandre de Souza 02, 03, e 04.01.09 3ª V. S. B. Campo - Dr.

Rogério Volpatti Polezze 05.01.09 2ª V. S. B. Campo - Dra. Giselle de Amaro França

06.01.09 2ª V. Sto André - Dra. Raquel Fernandez Perrini

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum com antecedência mínima de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

III - CABERÁ à Seção de Apoio Administrativo e Regional do Fórum dar suporte ao Coordenador, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 28 de novembro de 2008.

DRA. AUDREY GASPARINI

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

PORTARIA N.º 116/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.

Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Arioldo Picanço de Oliveira 97.0205128-2 1ª Registro 22/11/2008

Arioldo Picanço de Oliveira 2007.61.04.014690-6 1ª Jacupiranga 20/11/2008

Arioldo Picanço de Oliveira 2008.61.04.007035-9 6ª Jacupiranga 23/11/2008

Jair Mariano da Silva 2008.61.04.007035-9 6ª Jacupiranga 13/11/2008

Carlos Renato Ohi 2008.61.04.009751-1 Cecap Registro 13/11/2008
Carlos Renato Ohi 2008.61.04.008744-0 1ª Juquiá 01/ 11/2008
Débora Perine de Andrade 2008.61.04.001101-0 1ª Iguape 22/11/2008
Débora Perine de Andrade 2008.61.04.008021-3 2ª Registro 21/ 11/2008
Débora Perine de Andrade 2007.61.04.000434-6 2ª Jacupiranga 16/11/2008
Débora Perine de Andrade 2008.61.04.009130-2 1ª Iguape 08/ 11/2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 26 de novembro de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

PORTARIA N.º 117/2008

A Doutora ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Corregedora Permanente da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, CONSIDERANDO as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

RESOLVE homologar as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminado na tabela abaixo.
Nome Processo Vara Cidade Data da diligência Luiz Felipe Correa Vasques 2007.61.04.014384-0 4ª Eldorado 07/10/2008 Luiz Felipe Correa Vasques 2008.61.04.004682-5 4ª Iguape 11/10/2008
Luiz Felipe Correa Vasques 2008.61.04.000500-8 4ª Iguape 23/09/2008
Luiz Felipe Correa Vasques 2008.61.04.007035-9 6ª Registro 18/10/2008

Luiz Felipe Correa Vasques 2008.61.04.007035-9 6ª Registro 30/09/2008 Luiz Felipe Correa Vasques
2007.61.04.014686-4 2ª Iguape 04/10/2008 Patrícia Gonzaga César 2007.61.04.012479-0 1ª Registro 22/11/2008
Patrícia Gonzaga César 2007.61.04.000735-2 1ª Cajati 23/11/2008

Publique-se. Cumpra-se.
Santos, 26 de novembro de 2008.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA
Juíza Federal Corregedora Permanente
da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N° 17/2008 - CENTRAL DE MANDADOS

O DOUTOR DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO, Corregedor da Central de Mandados, em São José do Rio Preto, 6ª.

Subseção Judiciária Federal no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:
RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 08/2008, da Central de Mandados de São José do Rio Preto-SP, fazendo constar que as alterações de férias foram efetuadas em razão de licença médica, RETIFICANDO seu teor para que passe a constar: CLÍCIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL - RF 2818
Parcela Situação anterior Alteração (Esta Portaria)Primeira 07/01/2009 a 05/02/2009 09/02/2009 a 20/02/200917/03/2009 a 03/04/2009

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
São José do Rio Preto, 04 de novembro de 2008.

DÊNIO SILVA THÉ CARDOSO
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

COORDENADORIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 013/2008 - SUAP XXII - TUPÃ/SP

O DOUTOR VANDERLEI PEDRO COSTENARO, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FÓRUM FEDERAL EM TUPÃ, 22ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 003/2008, Diretoria do Foro, de 26 de maio de 2008,

RESOLVE:

ALTERAR a composição do Grupo Setorial de Avaliação de Documentos, mediante a exclusão do servidor Paulo Rogério Vanemacher Marinho, RF 2133 e a inclusão do servidor Edson Aparecido Theodoro Fróes, RF 1944, permanecendo demais disposições inalteradas, tais e quais lançadas pela Diretoria do Foro.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Tupã, 26 de novembro de 2008.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

EXPEDIENTE INFORMATIVO N. 008/2008

Decorridos sessenta dias da publicação do edital acostado à fl. 8, do presente expediente informativo, consoante se observa na certidão supra, e não tendo se apresentado quem comprovasse a propriedade sobre a coisa, nos termos do parágrafo único do art. 1.237, do Código Civil Brasileiro, destino a coisa achada em favor do Município de Tupã. Promova-se o depósito bancário em favor da municipalidade. Após, officie-se ao Prefeito Municipal informando o depósito. Feito isso, à conclusão.
Publique-se. Cumpra-se.

VANDERLEI PEDRO COSTENARO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DE SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

ORDEM DE SERVIÇO N.º01/2008-Coordenador Administrativo

O Doutor Jatir Pietroforte Lopes Vargas, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Justiça Federal de Jales, 24.ª Subseção Judiciária, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a necessidade de disciplinar o uso dos telefones no âmbito da Subseção Judiciária de Jales,

Considerando os termos da Portaria n.º 156/2002, da Diretoria do Foro, de 01/01/2003,

Resolve:

Art. 1.º - Os terminais telefônicos fixos e os aparelhos de telefonia celular pertencentes ao patrimônio da Subseção Judiciária de Jales devem ser utilizados exclusivamente nos serviços judiciários e administrativos, e por tempo absolutamente indispensável à conclusão de suas tarefas.

Art. 2.º - Permite-se o uso, caracterizado como excepcional, pelos servidores, para que possam tratar de assuntos particulares, dos terminais fixos, tanto para a realização de telefonemas interurbanos, quanto para ligações para celulares, desde que prévia e expressamente autorizado pelo Diretor de Secretaria, ou pelo Supervisor de Apoio Regional, a partir da lotação dos interessados, respeitados critérios que indiquem que os assuntos a serem tratados possuam natureza urgente. Autorizada a ligação, deve ser requerida às telefonistas, a fim de que possa ser anotada sua ocorrência em fichas de controle, possibilitando o posterior reembolso de seus custos. Antes de completarem as chamadas, as telefonistas deverão colher a ciência do Diretor de Secretaria ou do Supervisor de Apoio Regional, observada a lotação do servidor.

Art. 3.º - Fica expressamente proibida a divulgação dos números de telefones da Subseção para trato de assuntos particulares, de cunho social ou comercial, incumbindo aos servidores a orientação de parentes, amigos e demais pessoas interessadas.

Art. 4.º - Havendo necessidade, os servidores poderão ser contactados por telefone, no horário de expediente, observado o disposto acima.

Art. 5.º - Os aparelhos telefônicos instalados no hall de entrada e na sala de telefonia são destinados, exclusivamente, aos serviços da Subseção Judiciária, mostrando-se imprópria e irregular a utilização dos mesmos em quaisquer outras chamadas, ou no atendimento de ligações de servidores, funcionários das contratadas ou pessoas estranhas.

Art. 6.º - Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 01/2007SUAP, de 22 de outubro de 2007.

Art. 7.º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data da sua publicação.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Nº 325/2008-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no 3º do artigo 30 da Lei n.º 11.416, de 15/12/2006, e no 1º do art. 3º do Anexo II da Portaria Conjunta n.º 1, de 07/03/2007,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a partir de 01/12/2008, os Analistas Judiciários - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados, abaixo relacionados, da função comissionada de Executante de Mandados (FC-5), que exercem no cumprimento de suas atribuições relacionadas com a execução de mandados, nas Varas e Centrais de Mandados.

SERVIDOR; RF; Classe; Padrão

AGNALDO RODRIGUES HERCULANO; 4193; B; 9

AILTON LUIZ SCHULZ; 4898; B; 6

ANA MARCIA BORGES GOMES; 1528; C; 15

ANA MARIA SILVA E PAIVA; 1512; C; 15

ANDRÉIA ERMANTINA RAMOS MARTINS; 5209; A; 5

ANESTINO FERREIRA DOS SANTOS; 665; C; 15

ANTONINHO BRUSCHI; 1527; C; 15

AYRES DE AQUINO GOMES; 3003; C; 15

CARLA FANECO BIGATÃO; 4191; B; 9

FRANCISCO APARECIDO NOGUEIRA ABDALLA; 4192; B; 9

HEITOR PAIM FARIAS JÚNIOR; 6184; A; 3

HELISON RENATO CAMPOS; 4197; B; 9

JEFERSON PEREIRA; 5184; A; 5

JOÃO DE PAULA RIBEIRO JÚNIOR; 5246; A; 4

JOSÉ AILTON PINTO MESQUITA FILHO; 3083; B; 10

JOSÉ ANTONIO DE QUEIROZ NETO; 5200; A; 5

LUIZ GUSTAVO GOMES COSTA; 4195; B; 9

MARCELLO MENDES DE SOUZA; 3859; C; 12

MARIA APARECIDA FREIRE; 5183; A; 5

MARIA ROSA BURZYNSKI; 3595; C; 13

MARIA TEREZINHA TRIANDÓPOLIS; 740; C; 15

NALZIRA CAVALCANTE SALES SILVA; 3866; C; 12

RENATA APARECIDA ROSS YOKOYAMA PEREIRA; 3040; C; 15

ROSALIA RITA MONTEIRO DE ALMEIDA; 1564; C; 15

RUBENS DE PAULO; 5980; A; 1

SANDRA CRISTINA ARAUJO FEITOSA; 2998; C; 15

SÉRVULO BENEDITO DE FIGUEIREDO SANTOS; 515; C; 15

SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA; 1568; C; 15

ULISSES BEZERRA DOS SANTOS; 775; C; 15

VALDECI EURAMES BARBOSA; 2069; C; 15

II - A partir de 01/12/2008 todos os servidores dispensados dessa função passarão a perceber a Gratificação de Atividade Externa (GAE), incluindo o servidor FÚLVIO LUIZ DE FREITAS BARROS, RF. 3858, removido para a Seção Judiciária de Goiás.

III - Os servidores HEITOR PAIM FARIAS JÚNIOR, RF. 6184, e JOSÉ AILTON PINTO MESQUITA FILHO, RF. 3083, respectivamente do quadro de pessoal da Seção Judiciária de Goiás e da Seção Judiciária de São Paulo, passarão a receber a referida gratificação em seus órgãos de origem, a partir da mesma data.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Campo Grande, MS, 28 de novembro de 2008.

RENATO TONIASO

Juiz Federal Diretor do Foro